



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2010.

Aprova o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 47.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos X e XLVI, e 47, inciso I, da mencionada Lei, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em ____ de _____ de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Resolução, o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 47 (RBAC nº 47), intitulado “Registro Aeronáutico Brasileiro”, em substituição ao Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 47 (RBHA 47).

Parágrafo único. O Regulamento de que trata este artigo encontra-se publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 350/DGAC, de 9 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial da União, nº 203, Seção 1, p. 14879, de 22 de outubro de 1992;

II - a Portaria nº 382/DGAC, de 20 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial da União, nº 143, Seção 1, p. 10771 - 10772, de 29 de julho de 1993;

III - a Portaria nº 448/DGAC, de 14 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial da União, nº 164, Seção 1, p. 16276, de 23 de agosto de 1996;

IV - a Portaria nº 457E/STE, de 29 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União, nº 193, Seção 1, p. 17 - 18, de 8 de outubro de 1998;

V - a Portaria nº 516E/STE, de 20 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União, nº 206, Seção 1, p. 78, de 28 de outubro de 1998;

VI - a Portaria nº 583E/STE, de 5 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União, nº 226, Seção 1, p. 29, de 25 de novembro de 1998;

VII - a Portaria nº 1.215/DGAC, de 22 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União, nº 170, Seção 1, p. 11 - 12, de 1º de setembro de 2000; e

VIII - a Portaria nº 1.191/DGAC, de 25 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União, nº 171, Seção 1, p. 34, de 4 de setembro de 2003.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

MANUUTA